



PORTARIA Nº 10.554, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza gozo de férias para a Servidora Sara Ivani de Mello.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de dezembro de 2019, para a Servidora Sara Ivani de Mello, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Agente Comunitária de Saúde, relativas ao período aquisitivo de 24.04.18 a 23.04.19. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 28 de novembro de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

